



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 022, de 12 de junho de 2018.

Dispõe sobre aprovação de revalidação do Certificado de Inscrição de Entidadeno CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto nos artigos 90 e 91 da lei federal nº. 8069/1990, artigo 13, incisos X e XI da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, e os conselheiros na Sessão Plenária do dia 12/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a renovação do Certificado de registro a Sociedade Protetora da Infância, para a unidade **EPIL - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE IRMA LUIZA**, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ nº.20.081.774/0001-00, a referida entidade está apta para o desenvolvimento de suas atividades, bem como para a captação de recursos, conforme art. 260 da lei federal 8069/1990 e 8242/1991, e o mesmo terá validade de 02 anos.

Art. 2º. Aprovar a alteração no valor do Projeto Vale Ser e Crescer Unidos da OSC Sociedade Protetora da Infância – EPIL, no valor anterior de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais), passou para R\$ 44.790,00(quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), tendo em vista que os valores dos itens do projeto orçados em 2017 estavam defasados;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 12 de junho de 2018.

Natália Oliveira e Souza
Presidente em exercício

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva